



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, SÃO PAULO, SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por seus gerentes, **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin e Sr. Reinaldo Santos de Almeida**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. a prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar do dia 21 de fevereiro de 2024.

1.2. O presente termo de contrato será rescindido amigavelmente após a conclusão da nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência por 06 meses é de R\$ 2.831,04 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme valores unitários detalhados abaixo:

Serviço Móvel Pessoal - Itens fixos:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 6 meses
1	Assinaturas - assinatura mensal de serviço telefonia móvel, com comodato do aparelho celular.	Acessos	6	R\$ 26,26	R\$ 157,56	R\$945,36
2	Plano de dados 5 GB - franquia com acesso ilimitado a internet através de estação móvel.	Acessos	6	R\$ 52,38	R\$ 314,28	R\$ 1.885,68
Serviço Móvel Pessoal - Itens variáveis:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado	
3	VC-1(1) - ligação de móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades de mesmo CNL(DDD). Por minuto.	Minutos	2.520	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	VC-1(2) - ligação de móvel para móvel mesma operadora, com mesmo	Minutos	2.520	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

	CNL(DDD), fora do plano corporativo. Por minuto				
5	VC-1(3) - ligação local de móvel para móvel de outra operadora do mesmo CNL (DDD). Por minuto	Minutos	2.520	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	VC-1R1 - ligação local de móvel, em roaming nacional, para fixo.	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	VC-1R2 - ligação local de móvel, em roaming nacional, para móvel da mesma operadora. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	VC-1 R(3) - ligação de móvel, em roaming nacional, para móvel de outra operadora. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	SMS 1 - short message service - mensagem enviada via celular para mesma operadora. Por SMS	unidade	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	SMS 2 - short message service - mensagem enviada via celular para outra operadora. Por SMS	unidade	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	MMS 1 - multimedia message service - mensagem multimídia enviada via celular para mesma operadora	unidade	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	MMS 2 - multimedia message service - mensagem multimídia enviadas via celular para outra operadora. Por MMS	unidade	360	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Serviço de caixa postal - ligação destinada a caixa postal. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	VC-2(1) - ligação de móvel para fixo de localidade com primeiro dígito CNL (DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	VC-2(2) - ligação móvel para móvel, mesma operadora, de localidade primeiro dígito CNL(DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	VC-2(3) - ligação móvel-móvel de outra operadora de localidade primeiro dígito CNL(DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	VC-3(1) - ligação de móvel para fixo de localidade com primeiro dígito CNL(DDD) diferente de 3. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	VC-3(2) - ligação de móvel para móvel, mesma operadora, em localidade primeiro dígito CNL(DDD) diferente de 3. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	VC-3(3) - ligação de móvel-móvel de outra operadora de localidade com primeiro dígito CNL(DDD) diferente de 3. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Deslocamento 1 (dsl-1) - recebimento de ligação dentro do estado, na área operadora, CNL(DDD) diferente. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Deslocamento 2 (dsl-2) - recebimento de ligação quando aparelho estiver em	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	outro estado. Por minuto				
22	Adicional de deslocamento (ad). Por chamada/evento.	Eventos	480	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	VC-2R - ligação VC-2 quando aparelho estiver em roaming nacional. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	VC-3R - ligação VC-3 quando aparelho estiver em roaming nacional. Por minuto	Minutos	1.440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR para 6 meses ESTIMADO (Itens Fixos + Itens variáveis)				R\$ 2.831,04	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10", procedência "1".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Fábio Marques de Souza Levorin
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Reinaldo Santos de Almeida
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 20/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA, procurador da Telefonica S/A, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, procurador da Telefonica S/A, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Testemunha**, em 21/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Testemunha**, em 21/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0292803** e o código CRC **EA79D118**.

24.0.00000243-3

0292803v6

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG